

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras)**

**1. Identificação**

<b>Dados da Instituição:</b> Instituto Federal Catarinense			
<b>CNPJ:</b> 10.635.424/0001-86			
<b>Endereço:</b> Rua das Missões, 100			
Bairro: Ponta Aguda	Cidade: Blumenau	CEP: 89051-000	Telefone: (47) 3331-7800

<b>Proponente:</b> Centro de Línguas do IFC (CLIFC)		
Setor em que está localizado: PROEN		
Cargo/Função: --	CPF: --	SIAPE: --
Telefone celular: --	Telefone comercial: (47) 3331-7840	
Endereço eletrônico (e-mail): centro.linguas@ifc.edu.br		
Carga horária no curso (caso participe): --		

Colaboradores (Docentes e técnico-administrativos envolvidos no curso)			
Nome	Cargo/Formação	Unidade curricular	Carga horária no curso
À definir conforme disponibilidade docente junto aos <i>campi</i>			

**2. Apresentação da Instituição**

O governo brasileiro, por meio das ações do Ministério da Educação, criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com a Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Como “um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica” (PDI/IFC, maio de 2014) essa Rede comporta as seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e de Minas Gerais (CEFET/MG) e as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais.

Criado sob a égide desta Lei,

O Instituto Federal Catarinense nasceu de um consenso das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com as Escolas vinculadas à Universidade Federal de Santa Catarina, de Araquari

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

e Camboriú, com o firme propósito de responder a Sociedade Catarinense aos avanços que a educação tecnológica nos impingem (PDI/IFC, 2014, s/p).

Atualmente o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com 15 *campi* distribuídos pelo Estado de Santa Catarina: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma unidade urbana em Rio do Sul e a reitoria, instalada na cidade de Blumenau<sup>1</sup>.

Segundo o artigo 2º da referida Lei de criação da Rede Federal, o IFC está voltado ao atendimento da educação superior, básica e profissional. As instituições pertencentes a esta Rede são de caráter “pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008”. Estas instituições atuam como “acreditadoras e certificadoras de competências profissionais (Artigo 2º, parágrafo 2º), com autonomia “para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial” (Artigo 2º, parágrafo 3º).

A expansão da educação profissional e tecnológica integra-se à agenda pública que prevê a presença do Estado na consolidação de políticas educacionais no campo da escolarização e da profissionalização. Assume, portanto, o ideário da educação como direito e da afirmação de um projeto societário que corrobore uma inclusão social emancipatória. (PDI/IFC, 2014, p. 5).

No que é pertinente aos objetivos, enumerados no artigo 7º, inciso VI, da Lei nº. 11.892, os Institutos se erguem sob os fundamentos do ensino, da pesquisa e da extensão. No aspecto referente ao ensino pode ser ofertada a educação profissional técnica de nível médio e superior. Dentre estes últimos constam os cursos superiores de tecnologia, cursos de licenciatura, cursos de bacharelado e engenharia, cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Por força de Lei, o IFC é uma Autarquia Federal ligada ao Ministério da Educação, que goza das prerrogativas de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

Desta forma, o IFC se propõe a ofertar o curso de Qualificação Profissional em Libras para atender à comunidade interna e externa e proporcionar a este público a

<sup>1</sup>Fonte: <http://ifc.edu.br>. Acesso em 18 de março de 2015.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

ampliação do conhecimento em uma língua adicional que pode contribuir para seu futuro no âmbito cultural e profissional. Ademais, esta instituição entende que a aprendizagem de línguas adicionais deve ser integrada à formação geral do estudante e não ficar relegada a entidades privadas, dificultando o acesso das camadas mais populares ao aprendizado de novos idiomas. Acredita-se, ainda, que o domínio de várias línguas adicionais pode proporcionar ao sujeito mais oportunidades de apropriação dos conhecimentos de outras culturas, melhor compreensão da sua própria identidade, maior interação com o seu meio, e melhores condições para compartilhar suas ideias, opiniões e formas de ver e compreender o mundo que o cerca. Tais habilidades possibilitam ao estudante a construção da sua autonomia enquanto cidadãos e, conseqüentemente, seu desenvolvimento intelectual e técnico necessário para o mundo do trabalho.

### 3. Dados Gerais do Curso

**Nome do curso:** Língua Brasileira de Sinais<sup>2</sup>  
**Eixo tecnológico:** Desenvolvimento Educacional e Social  
**Categoria:** ( ) Formação inicial (X) Formação continuada  
**Carga horária:** 240 horas  
**Escolaridade mínima:** Ensino fundamental completo  
**Números de vagas (turma):** entre 25 e 30<sup>3</sup>  
**Periodicidade das aulas:** entre 1h e 1h30 min/semana  
**Modalidade de oferta:** (X) Presencial ( ) Distância  
**Turno:** a ser definido  
**Local de oferta:** campi do IFC, conforme disponibilidade docente e de infraestrutura

<sup>2</sup>Este curso trata-se de um curso experimental, visto que não consta, nestes moldes, no Guia de Cursos de Formação Inicial e Continuada (4ª edição – 2016) – Pronatec/MEC.

<sup>3</sup> Turmas com número de alunos inferior ou superior ao número de vagas indicado poderão ser ofertadas mediante justificativa do Câmpus e análise do CLIFC.

#### 4. Justificativa

De acordo com os diversos registros da história da educação de pessoas surdas no Brasil e no mundo, observa-se que sujeitos surdos vivenciaram diferentes formas de exclusão social, entre elas, a linguística e a cultural.

Em relação à exclusão linguística, é possível constatar que, historicamente, as línguas de sinais usadas por pessoas surdas para se comunicarem foram inferiorizadas em relação às línguas orais. A comunicação e a expressão por meio de sinais não eram percebidas como sistema, apenas como gestos, pantomimas (QUADROS, 2004; QUADROS; LILLO-MARTIN, 2005; QUADRO; PIZZIO, 2007). Em contrapartida, estudos e pesquisas comprovam que as línguas de sinais se constituem modalidade linguística viso-espacial, com estruturas linguísticas e gramaticais próprias que permitem aos que a conhecem, utilizá-la para se expressar e comunicar qualquer ideia, emoções e sentimentos (QUADROS, 2004; STOKOE, 1960; BELLUGI; POIZER; KLIMA, 1989).

Desta maneira, entendemos que fatos como o desconhecimento acerca da singularidade linguística das pessoas surdas usuárias de línguas de sinais vêm contribuindo para a existência de barreiras de comunicação entre os que as usam e os que as desconhecem, impossibilitando ou mesmo dificultando a participação plena e efetiva de pessoas surdas na sociedade (SACKS, 1990; SKLIAR, 1997).

Em Santa Catarina, por exemplo, de acordo com dados do Censo 2010, considerando a população residente no estado, 10.403 habitantes apresentam deficiência auditiva e não conseguem ouvir de modo algum, 62.121 dos deficientes auditivos possuem grande dificuldade e 233.309 com deficiência auditiva apresentam alguma dificuldade.

Observa-se que os números são expressivos, e que ações em favor dessa população são necessárias e urgentes. Em outras palavras, entendemos que o atendimento às necessidades de formação, no quesito interação e comunicação, em nível básico, com pessoas surdas nos mais variados contextos encontra-se como uma das demandas imprescindíveis da atualidade.

Situamos que, com o movimento mundial da educação na perspectiva da inclusão, fomentado por organismos internacionais, bem como a incessante luta de movimentos surdos em defesa dos direitos linguísticos e culturais da pessoa surda, houve, no Brasil, como um dos desdobramentos legais, o reconhecimento oficial da Língua Brasileira de

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

Sinais (Libras), a partir da Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, e sua regulamentação, por meio do Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005.

No que diz respeito às disposições previstas no Decreto nº 5626, destacamos: a obrigatoriedade da inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia; a formação mínima exigida para professores, instrutores e tradutores/intérpretes de Libras; a necessidade de certificar a proficiência no uso e tradução/interpretação de Libras/Língua Portuguesa; o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos; a oferta da disciplina de Libras como optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional; a necessidade de capacitar e qualificar pelo menos cinco por cento (5%) de servidores para comunicação em Libras.

No conjunto das orientações previstas no referido Decreto, observa-se avanços significativos no que tange os direitos linguísticos das pessoas surdas, contudo, entendemos a necessidade de que os espaços/direitos conquistados pelos surdos sejam ampliados e colocados em prática. Para tanto, se torna relevante que a Língua Brasileira de Sinais seja amplamente difundida e que ocupe seu lugar de direito nos vários ambientes sociais.

Por esta razão, torna-se fundamental a oferta de cursos de qualificação profissional na área de Libras com vistas ao atendimento das necessidades acadêmicas e profissionais de formação de recursos humanos das mais diversas áreas, bem como acadêmicos e servidores do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições públicas ou privadas, capacitados para o uso da Língua Brasileira de Sinais e com conhecimentos específicos acerca da singularidade linguística e cultural dos sujeitos surdos. Tanto a oferta de cursos de formação quanto de oficinas pedagógicas sobre o uso da Libras como segunda língua, além de difundir a mesma, também poderá ser campo promissor para reflexões críticas e discussões sobre práticas pedagógicas e sociais marcadas por relações de poder que obscurecem as necessidades específicas de sujeitos surdos.

Neste sentido, frente às orientações legais e à luz dos estudos culturais, entendemos que os surdos precisam ser vistos pelo viés da diferença. Em outras palavras, são muitas as questões relacionadas ao uso da língua de sinais que afetam a vida de pessoas surdas - sujeitos que se constituem diferentes inseridos nos diversos espaços sociais. Justificamos, também, que as línguas de sinais possuem grande relevância social, cultural, política e

educacional, portanto, não podem estar à margem. Para fazer parte do contexto, no entanto, faz-se necessário que as Instituições de Ensino tenham como meta também ampliar o ensino da Libras, haja vista que esta é, oficialmente, considerada a segunda língua brasileira.

### 5. Objetivos do Curso (geral e específicos)

**Objetivo Geral:** Oportunizar aos estudantes conhecimentos acerca do uso da Língua Brasileira de Sinais, de modo que estes possam se comunicar e interagir com pessoas surdas usuárias de Libras em diversos contextos sociais e profissionais.

#### Objetivos Específicos

- Tornar a língua de sinais como proponente do direito linguístico, permitindo que os estudantes se tornem usuários desta e possam colaborar com a comunidade surda;
- Discutir sobre questões relacionadas à singularidade linguística e cultural das pessoas surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais;
- Conhecer o conjunto de orientações previstas na legislação que trata sobre o reconhecimento, uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais.
- Reconhecer a importância do uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais nos diversos espaços sociais para a interação e comunicação entre surdos e não surdos;
- Conhecer aspectos teórico-práticos básicos do uso da Língua Brasileira de Sinais, no seu desenvolvimento lexical, pragmático e estrutural;
- Desenvolver e aperfeiçoar diferentes estratégias de compreensão e expressão na Língua Brasileira de Sinais;
- Refletir criticamente sobre aspectos éticos que envolvem os processos de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa;
- Vivenciar práticas contextualizadas de comunicação em Língua Brasileira de Sinais.

## 6. Público-alvo

Estudantes, servidores do IFC e comunidade externa.

## 7. Pré-requisitos e mecanismos de acesso ao curso

O acesso ao curso acontecerá via Edital próprio de seleção, padronizado pelo CLIFC e em conformidade com a Resolução 064/2016.

## 8. Perfil do egresso

Em geral, o estudante egresso deste curso deverá ser capaz de:

- Utilizar a Libras para se comunicar e interagir com pessoas surdas nos diversos contextos sociais e profissionais;
- Entender as estruturas gramaticais e linguísticas da Libras;
- Reconhecer e compreender a singularidade linguística e cultural da comunidade surda;
- Compreender o papel do intérprete/tradutor de Libras.

No caso de certificações intermediárias, o perfil do aluno egresso deste curso enquadrar-se-á na classificação a seguir:

No Módulo Básico, o estudante será capaz de:

- Compreender os aspectos legais que norteiam o uso da Libras;
- Conhecer aspectos históricos e culturais da educação de Surdos
- Conhecer as habilidades básicas expressivas e receptivas próprias da Libras, necessárias à promoção da comunicação entre seus usuários;
- Expressar-se em Libras na comunicação cotidiana com usuários da língua.

No Módulo Intermediário, o estudante será capaz de:

- Compreender e usar os aspectos linguísticos e gramaticais da Libras para

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

comunicação;

- Entender aspectos fonológicos da Libras;
- Conhecer o sistema verbal e as funções comunicativas da Libras

No Módulo Avançado, o estudante será capaz de:

- Conhecer e usar diferentes classificadores;
- Conhecer os diferentes tipos de narrativas em Libras, seus elementos e estruturas;
- Compreender e produzir narrativas em Libras;

No Módulo Aplicado, o estudante será capaz de:

- Conhecer e utilizar vocabulário técnico em Libras nos diferentes em contextos profissionais;
- Comunicar-se em Libras de forma proficiente.

## 9. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	Básico	60 horas
2.	Intermediário	60 horas
3.	Avançado	60 horas
4.	Aplicado	60 horas
Carga horária total		240 horas

## 10. Ementário

Módulo: Básico	Carga horária: 60h
<b>Ementa:</b> História da Educação de Surdos. Reflexões sobre o surdo, a sociedade e a Libras. Estudo da cultura surda. Estudos da legislação referente à comunidade surda. Discussão sobre as formas de abordagem ao surdo. Estudo do léxico da língua. Dêiticos. Introdução à fonologia da Língua Brasileira de Sinais.	
<b>Conteúdo:</b> Literatura e identidades surdas Alfabeto manual/datilológico e empréstimos linguísticos Expressão facial e corporal (negação, afirmação, interrogação) Formas de apresentação e cumprimentos Dêiticos pronominais e de lugar Configuração de mão, movimento e ponto de articulação Modalidade visual-espacial e mitos acerca da Libras Vocabulário simples do cotidiano	

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

<b>Módulo:</b> Intermediário	<b>Carga horária:</b> 60h
Ementa: Estudos dos aspectos linguísticos e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais. Estudos aprofundados da fonologia da Língua Brasileira de Sinais. Estudo do sistema verbal. Estrutura e funções comunicativas.	
<b>Conteúdo:</b> Advérbios de tempo Adjetivos Tipos de verbos (de concordância, espacial, simples, de negação e manuais) Iconicidade e arbitrariedade Formação e ordem das frases Orientação de mão Expressões não manuais Funções comunicativas: formal e informal	
<b>Módulo:</b> Avançado	<b>Carga horária:</b> 60h
<b>Ementa:</b> Estudo dos classificadores. Estrutura do texto em LIBRAS. Produção e compreensão textual em LIBRAS.	
<b>Conteúdo:</b> Tipos de classificadores Elementos da narrativa Tipos de narrativas Construção de narrativas em Libras	
<b>Módulo:</b> Aplicado	<b>Carga horária:</b> 60h
<b>Ementa:</b> Libras Instrumental. Conversação em LIBRAS.	
<b>Conteúdo:</b> Vocabulário específico para área de atuação profissional Comunicação em contextos sócio-comunicativos relacionados à área técnica	

## 11. Procedimentos didático-metodológicos

Os procedimentos didático-pedagógicos do curso de Libras incluirão aulas expositivas, provocativas e dialogadas; leituras orientadas e estudo dirigido; seminários; vivências práticas do aprendizado da Libras, tais como: exploração de diálogos; dinâmicas de grupos; exploração de material visual que trate do uso da Libras e da manifestação da Cultura Surda; análises de filmes e documentários, entre outros recursos.

Para realização das atividades os estudantes poderão ser organizados em grupos ou individualmente, em salas de aula regulares, em laboratórios de informática e/ou estúdios de filmagem nos *campi*.

## 12. Instrumentos de Avaliação

No que diz respeito aos procedimentos avaliativos, concebe-se a avaliação como processual e qualitativa. Assim, cabe ao docente diagnosticar as dificuldades dos estudantes e propor metodologias de ensino-aprendizagem em conformidade com os procedimentos avaliativos adotados. A avaliação é concebida, portanto, como um diagnóstico que (re)orienta o planejamento das atividades, indica os caminhos para os avanços e busca promover a interação social e o desenvolvimento cognitivo, cultural e socioafetivo dos estudantes (HOFFMANN, 2009).

O desempenho acadêmico do aluno será apurado por meio da aferição da frequência e da avaliação do processo de aprendizagem. Esta última, por sua vez, resultará da aplicação de diversos instrumentos, que poderão incluir avaliações escritas e/ou orais, com ou sem consulta em materiais de apoio, avaliações dissertativas, objetivas; trabalhos individuais e em grupos; projetos integrados; seminários; portfólios; debates; autoavaliação; relatórios, atividades em sala e a distância, entre outros procedimentos avaliativos que o docente julgar adequado ao perfil de aprendizagem dos estudantes e aos conteúdos abordados. Também serão considerados para o processo avaliativo dos estudantes, aspectos como assiduidade, pontualidade, interesse e iniciativa nas atividades realizadas e trabalho em equipe.

Ao longo de cada módulo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos para composição da média final. O docente terá autonomia para definir o número máximo de avaliações e atribuir pesos diferentes a estas, desde que devidamente especificado no Plano de Ensino.

A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas habilidades linguísticas de compreensão e produção sinalizadas, significando e ressignificando os conceitos estudados. Será oferecida a possibilidade de recuperação paralela aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do período letivo, conforme previsão no Plano de Ensino. A recuperação de nota envolverá obrigatoriamente as habilidades linguísticas

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

acima mencionadas, permanecendo a maior nota obtida pelo estudante.

### 13. Condições para Aprovação/Certificação

As condições para aprovação e certificação em cada nível do curso, incluem a frequência mínima de 75(setenta e cinco) % e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis).

### 14. Certificação

A certificação se dará ao final de cada módulo concluído com êxito, conforme item 13 deste PPC.

### 15. Cronograma

O cronograma do curso será definido em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente, em parceria com a Coordenação do CLIFC e da Direção de Ensino dos *campi*, levando-se em conta a disponibilidade docente e de infraestrutura para o período letivo para o qual se prevê a oferta.

### 16. Infraestrutura física e equipamentos

Para a operacionalização da oferta deste curso, são requisitos mínimos: salas de aula ambientes para ensino de línguas, equipadas com projetor multimídia, quadro branco, laboratórios de informática com acesso rápido à internet e disponibilidade para utilização de recursos multimídia.

### 17. Referências

BRASIL. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, DF, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências, DF, 2008.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, DF, 2000.

HOFFMANN, J. **Avaliação mediadora:** uma prática em construção da pré-escola à

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. ArtMed: Porto Alegre, 2004.

QUADROS, R. M.; LILLO-MARTIN, D. Aquisição das línguas de sinais e a morfologia verbal nas línguas de sinais brasileira e americana. In: **Anais do I Encontro do Nordeste em Aquisição da Linguagem – I ENEAL**. 2005. (CD).

QUADROS, R. M.; PIZZIO, A. **Aquisição da língua de sinais brasileira: constituição e transcrição dos corpora**. Salles, H. (org.). Editora da UnB. 2007

STOKOE, W. **Sign and Culture: a reader for students of american sign language**. Listok Press, Silver Spring, MD, 1960.

BELLUGI, U.; POIZER, H.; KLIMA, E. Language, modality and the brain. **Trends in neurosciences - reviews – TINS**, vol. 12, n. 10, p. 380-388, 1989.

SACKS, O. **Vendo Vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1990.

SKLIAR, C. **Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.